



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA



### CONCESSIONÁRIA RODOANEL NORTE - SPE S.A.

*Companhia Aberta, na categoria "B", com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 02778-2  
CNPJ nº 50.399.553/0001-37*

*Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi  
CEP 04.538-133 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*

no montante total de

**R\$ 650.000.000,00**

**(seiscentos e cinquenta milhões de reais)**

**Código ISIN: BRCSSRDBS001**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 05 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/413**

### 1. VALORES MOBILIÁRIOS OFERTADOS E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), **CONCESSIONÁRIA RODOANEL NORTE - SPE S.A.**, sociedade por ações com registro de capital aberto, categoria "B" perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 50.399.553/0001-37, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.619.331 ("**Emissora**"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**") comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais foram emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da Concessionária*



*Rodoanel Norte - SPE S.A.*” celebrado em 21 de maio de 2025, conforme aditada de tempos em tempos, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, Conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, e a **VIA APPIA CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, Conjunto 11, Sala 6 (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 52.538.988/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.624.840 (“**Escritura de Emissão**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“**Oferta**”), as quais foram distribuídas pelos Coordenadores sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão.

## 2. COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é intermediada pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”) e pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder “**Coordenadores**”).

## 3. PRESTADORES DE SERVIÇO

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, atuou na qualidade de banco liquidante da Emissão.

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, atuou na qualidade de escriturador da Emissão.

## 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 05 de junho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/413.

## 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:



<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	60	293.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	325.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	32.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>650.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA, DE ACORDO COM O §1º DO ARTIGO 23, PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**



**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,  
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 09 de junho de 2025

**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**

